



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 026/2020

Lindolfo Collor, 13 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2020:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SEIS (06) PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, que "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1235, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, QUE CLASSIFICA O TIPO DE DESPESA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE LINDOLFO COLLOR CONSEPRO, BEM COMO A SUA CLASSIFICAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 1356/2019", foi **aprovado por unanimidade**.

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF